



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2023

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Educação, solicitando estudos de viabilidade técnica e financeira para reforma e ampliação da E M E I F Guilhermina Maia, localizada na comunidade de Vila dos Pintos.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar estudos técnicos para viabilizar a reforma e ampliação da E M E I F Guilhermina Maia na Vila dos Pintos.

A reforma da escola é um serviço essencial à qualidade de vida da população que ali reside e atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute plenamente do espaço público melhor. Frisa-se que no local seja feito a manutenção dos problemas, pois a mesma se encontra em estado de emergência fazendo com que as crianças não tenham aula por conta do prédio em estado decadente, é essencial que seja feita a reforma da escola antes que virem um dano, fazendo com que não ocorra riscos no local.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento ao executivo municipal.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 10 de março de 2023.


NENE TRACUATEUA
Vereador





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT N18° /2023

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Educação, solicitando estudos de viabilidade técnica e financeira para reforma e ampliação da E M E I F Guilhermina Maia, localizada na comunidade de Vila dos Pintos.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar estudos técnicos para viabilizar a reforma e ampliação da E M E I F Guilhermina Maia na Vila dos Pintos.

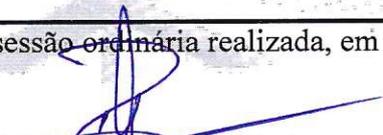
A reforma da escola é um serviço essencial à qualidade de vida da população que ali reside e atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute plenamente do espaço público melhor. Frisa-se que no local seja feito a manutenção dos problemas, pois a mesma se encontra em estado de emergência fazendo com que as crianças não tenham aula por conta do prédio em estado decadente, é essencial que seja feita a reforma da escola antes que virem um dano, fazendo com que não ocorra riscos no local.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento ao executivo municipal.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 10 de março de 2023.

NENE TRACUATEUA
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 10 de março de 2023


Ver. RAIMON VIEIRA

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua